



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 039/2021

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da Lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte juíza da Justiça Militar do Estado: Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, juíza substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 20 dias, de 25/11/2021 a 14/12/2021, 2º período, exercício 2020, período aquisitivo de 25/10/2020 a 24/10/2021 e 03 dias, de 15/12/2021 a 17/12/2021, 2º período, exercício 2019, período aquisitivo de 26/10/2019 a 24/10/2020, decorrente da interrupção de férias, conforme Nota de Expediente 030/2021, publicada no DJE nº 7.066 de 05 de outubro de 2021.

TJM, em Porto Alegre, 17/11/2021.

FLÁVIO HELMANN

DIRETOR-GERAL

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.096 de 19 de novembro de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001